



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 921/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020

“DECRETA LUTO OFICIAL”

CONSIDERANDO que **MAZARELLE ROBERTO**, nascida em 24/10/1945 no Município de Santo Antônio do Grama, por escolher esta terra como sua, tornou-se ilustre cidadã.

CONSIDERANDO ser uma esposa, mãe de família e avó dedicada, amorosa, sempre dando bons exemplos a seus filhos e netos.

CONSIDERANDO ser exemplar, trabalhadora e cumpridora de seus compromissos.

CONSIDERANDO ser referência absoluta na educação deixando grandes marcas em todos que passaram por seus ensinamentos, tendo em vista um dom único de ensinar com maestria os conhecimentos de uma vida inteira.

CONSIDERANDO ser uma cristã exemplar que em sua humildade catequizou muitos adolescentes e jovens, e com seu exemplo catequizou a Comunidade de Fervedouro, porque muito mais que belas palavras ensinou com seu modo de viver

CONSIDERANDO ser pessoa discreta, humilde, simples, mas uma grande mulher que deixará um grande legado não só em sua família, mas na Cidade de Fervedouro.

CONSIDERANDO ser um ser humano ímpar na cidade de Fervedouro com tantas pessoas que a amavam e tinham carinho e zelo por sua pessoa.

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia 29 de junho do corrente ano, por ocasião do falecimento da Sra. **MAZARELLE ROBERTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fervedouro-MG, 29 de junho de 2020.

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI
PREFEITO MUNICIPAL